

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIÉDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor
Manuel Godinho da Silva
Director
Joaquim Lacerda Junior
Secretario
Arthur de Paiva Furtado

ASSIGNATURAS

Um anno	1\$20
Seis mezes	\$60
Brazil, anno	2\$00
Africa, anno	1\$20
Nome avulso	\$03

Annunciam-se as obras das quaes se recebe um exemplar

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Annuncios - cada linha	\$04
Repetições	\$03
Imposto do sello	\$04

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director

Originas sejam ou não publicados não se restituem

Annuncios permanentes e communicados por processos convencionaes

RETROCEDENDO

A lei orçamental n.º 410, publicada no *Diario do Governo* da 1.ª série, n.º 181 de 9 do corrente, consigna nos seus artigos quinto e vigesimo primeiras disposições tão anti-liberaes que não podem deixar de merecer os justos reparos de todos quantos se interessem pelas garantias individuais e pelo próprio prestigio das instituições que nos regem, e que nós temos vindo defendendo n'este semanario com a nossa sinceridade de patriotas e com o nosso patriotismo de portugueses.

Effectivamente, determinar que desde a data da promulgação de essa lei, não possa ser provido em qualquer cargo dos estabelecimentos d'ensino, seja qual for o ramo d'instrução, nem ser inscripto no professorado livre, qualquer pessoa que não tenha provado, **por actos e factos**, a sua franca adhesão ás instituições republicanas e o seu **respeito e acatamento** á Constituição e ás leis da Republica, é uma disposição tão contraria aos principios liberaes que a Republica incarna, que nós queremos suppôr que não haja no nosso paiz espirito desapaixonado e independente que no seu intimo se não sinta revoltado por ella.

Praticou muitos erros, e violencias sem conto o regimen que findou, no emtanto nunca vimos que por uma forma tão concreta e terminante se affastassem dos logares publicos aquelles que não só não compartilhavam, como publicamente combatiam a ideia monarchica.

Ao contrario d'isso, por serem republicanos, bem conhecidos e de notavel destaque, não deixaram de ser lentes da Universidade, que é evidentemente um dos estabelecimentos d'ensino a que visa a lei em questão, os srs. drs. Affonso Costa, Angelo da Fonseca, e tantos outros portugueses illustres cujas ideias avançadas ninguém desconhecia.

Mais do que isso, pejudas de republicanos estavam as differentes secretarias do Estado, e no proprio exercito e marinha havia um grande numero de elementos de valor com afinidades e sympathias republicanas bem conhecidas de toda a gente.

Não pôde ser! Urge que todos aquelles a quem o bom nome e

justificado prestigio da Republica muito importa, levem a quem de direito e pelas fórmulas permittidas na nossa legislação as suas reclamações e os seus protestos, no sentido de se revogar, com a maior urgencia, a antiquada disposição de que nos vimos occupando, que briga com os nossos brios de cidadãos independentes e livres e que não trouxe para o regimen republicano vantagens algumas.

Mal da Republica e mal de todas as instituições que tenham de se impôr pela força ou por qualquer violencia á adesão, respeito ou acatamento dos respectivos cidadãos.

As sympathias publicas não se impõem por tal forma mas antes se conquistam por actos de reconhecida administração e liberalismo em que todos vejam a garantia das suas prerogativas e direitos e o desenvolvimento e progresso da sua Patria.

Só por este meio se radicam instituições na alma nacional e se impõem os pequenos paizes, como o nosso, á consideração e ao respeito das outras nacionalidades.

E depois por quem e de que forma ha de ser feita a tal *prova de adhesão por actos e factos*, de que falam os celebres artigos a que nos temos referido?

São as auctoridades administrativas ou as commissões politicas do Partido Republicano Portuguez?!

Mas por Deus quem não for democratico, por mais conhecido que seja como bom republicano, corre o risco quasi certo de nunca conseguir fazer semelhante prova.

São todas as commissões dos actuaes partidos politicos regularmente constituídos e legalmente representados no Congresso da Republica?

N'esse caso ainda semelhante prova é contraproducente, desde que todos esses partidos, excepção unica dos democraticos senhores d'este paiz, e a cuja auctoridade deve pertencer a lei de que vimos tratando, tem sido publicamente, *por elles*, accusados de traidores e de talassas!

Decididamente o caso está intrincado a valer e a melhor solução a dar-se-lhe é a revogação immediata de tal disposição, já que não ha meio de a apagar das nossas leis.

Aos nossos assignantes

Tendo já chegado a epoca em que, *annualmente*, costumamos proceder á cobrança das assignaturas d'O Figueiroense expedimos pelo correio e outras vias os respectivos recibos, rogando aos nossos presados assignantes a especial finesa do seu pagamento, poupando-nos assim a uma duplicação de despesa que não se compadece com os pesados encargos da nossa empresa.

E' um favor especial que desde já lhe agradecemos muito penhorados.

Da Administração

FACTOS E OCCORRENCIAS

Boatos politicos

As ultimas noticias de Lisboa dão curso ao boato ali corrente da proxima formação d'um novo ministerio, constituído por elementos democraticos e evolucionistas e em que entrariam das figuras mais proeminentes d'esses partidos.

Apesar da fonte de que o recebemos não demos a esse boato grande credito, pois a verdade é que tal ministerio nem está constitucionalmente indicado nem satisfaz as actuaes necessidades da Patria.

Por bons ou maus processos — isso é caso de que n'este momento não tratamos — o partido democratico encontra-se na posse d'uma grande maioria parlamentar e portanto é elle que está constitucionalmente indicado para governar, e que de facto deve ser, e é d'esperar que seja, encarregado do governo.

Se as difficuldades existentes são de molde a reclamarem a formação d'um ministerio nacional, ponham a politica de parte e formem-no, mas organizado com elementos de todos os partidos, e não sómente com parte d'elles como do boato em questão se deprehende.

O Partido Evolucionista ha de ser governo e talvez bem breve, mas quando o for ha de ser com elementos seus que os tem valerosos como nenhum outro, e em condições de realizar o seu patriótico programma que é aquelle que melhor satisfaz aos interesses da Patria.

Casamento

Na passada quarta-feira 23 do corrente realisou-se n'esta villa o casamento do nosso bom amigo e assignante Ernesto da Conceição Teixeira, estimado commerciante da nossa praça com sua prima a senhora Evangelina Quaresma, filha do nosso bom amigo e sr. Manuel Quaresma, d'esta villa.

Os nossos parabens.

E esta!

A União Figueiroense diz no seu penultimo numero que não foi criado n'esta villa um curso nocturno, feminino, por não haver aqui professoras republicanas; mas logo na mesma local annuncia para a regencia do curso masculino a nomeação do professor Bazilio d'Araujo Lacerda, que já respondeu e foi condemnado por diffamar da Republica ou das suas figuras mais prestigiosas! E' bico ou cabeça?!

Mais outra!

Pois senhor somos acoimados de tallassas pelo nosso collega a «União» porque demos ao nosso presadissimo amigo e sr. conselheiro Simões Baião esse titulo honorifico, que de facto e de direito lhe pertence, e porque tendo noticiado um casamento religioso não noticiamos tambem que elle fora precedido do casamento civil!!

Sim senhor! — Outra occasião bem boa, perdeu o nosso collega de tapar a boquinha.

Pois haverá alguém que desconheça que só se realisam casamentos religiosos depois de effectuados os casamentos civis?!

E depois em relação ao primeiro reparo ainda o caso pode revestir character mais comico por patentiar uma falta de chá levado dos demonios.

Emfim seja tudo em desconto dos nossos pecados, embora nos pareça demaziado forte sermos accusados de talassas exactamente por aquelles que no tempo da outra senhora avisavam os mostruarios, por editaes postos nos seus estabelecimentos, de que nada comprariam a viajantes republicanos.

E' que o nosso caso assemelha-se muito ao do «Leão Decretado» que a fabula nos apresenta recebendo resignadamente os agravos de todos os animaes e só se revoltando quando o infimo burro, que é a escoria de todos elles, puxou tambem pelos sapatos que tinha...

Empregados administrativos e receitas municipaes

A *União Figueiroense* da semana passada alludindo aos novos vencimentos dos funcionarios administrativos affirma que elles não são obra de todos os partidos mas sim e exclusivamente do partido democratico, cuja bandeira ella defende.

E em local separada achando justo o augmento d'esses vencimentos julga comtudo que a Camara não precisaria de elevar as suas percentagens por lhe parecer que ella para tanto deve ter receita.

N'esta parte labora a *União Figueiroense* em perfeito erro pois sommando as receitas do municipio em 3:115\$11 como se verifica do orçamento municipal do anno corrente, todas estas receitas e ainda mais a differença de 117\$22 são precisos só para fazer face ao vencimento do pessoal a cargo da Camara que, com os novos vencimentos, absorve a cifra de 3:232\$33.

Já vê, pois, a *União Figuei-*

roense que a Camara ou tinha que elevar as suas percentagens ou dar o concelho em fallencia, o que equivaleria a deixal-o supprimir, com prejuizo de todos nós e sem que com isso ao menos se evitasse esse augmento de percentagens, talvez mais aggravado ainda no concelho de que tivessemos de ir fazer parte.

Tambem não estamos d'accordo com o tal exclusivo que a *União* reclama para o seu partido, da lei que decretou os novos vencimentos, pois se é certo que os democraticos, tendo como tem maioria no Congresso, da sua attitude effectivamente dependia ser ou não decretada a referida lei, não é menos certo que os restantes partidos politicos deixando de combater essa lei e dando-lhe, pelo contrario, todo o seu apoio, concorreram na medida do possivel para a sua promulgação e tem como aquelles jus ao agradecimento dos interessados.

Assim é que fica certo.

O milagre de S. Januario

O povo italiano está satisfeittissimo com o recente milagre de S. Januario, patrono de Napoles, que este anno se prolongou por 8 minutos o que os crentes consideram de effeito seguro para a sua victoria na guerra em que andam envolvidos, com os austro-allemaes.

E' curiosa a historia d'este milagre que se repete tres vezes por anno, no primeiro sabbado de maio, em 19 de setembro e 16 de dezembro, e de que vamos informar os nossos estimados leitores.

S. Januario bispo de Benevento, foi martyrisado em 305, sendo o seu sangue guardado em dois vasos de crystal no tabernaculo do altar-mór da sumptuosa cathedral da cidade de Napoles, de que é padroeiro.

Em todos os annos, nos dias a que acima nos referimos, os napolitanos enchem a sua cathedral e ahí esperam d'olhos fitos nos vasos de crystal que encerram o sangue do seu padroeiro, que o milagre se opere.

Se a liquefacção de sangue se demorar cobrem o santo de imprecações, rompendo porém em entusiasticas manifestações de jubilo logo que o santo, operando o milagre, lhe dá a prova de que não abandonou a cidade.

Como acima dissémos o facto de novo se repetiu no dia 19 do corrente, e este anno segundo a imprensa relata foi operado com notavel rapidez, signal certo para os crentes de Napoles que o anno será bom e a sua victoria certa.

Oxalá não falhem ainda d'esta vez as crencas napolitanas, da sua victoria na guerra, que tambem nos interessa.

Machado Santos

A bordo do paquete «Fnnchal» da Empreza Insulana de Navegação, chegou na terça-feira á noite a Lisboa, vindo de Ponta Delgada, o fundador da Republica sr. Machado dos Santos.

O heroe da Rotunda, que era aguardado por sua familia e alguns amigos, partiu em seguida para as Pedras Salgadas, ao encontro de sua esposa.

Dr. Couto Rosado

Com sua ex.^{ma} esposa e filhinhos esteve n'esta villa no dia 18 do corrente o nosso presadissimo amigo e sr. dr. Jeronymo do Couto Rosado, que em tempo aqui exerceu com toda a competencia e isenção as altas funcções de Delegado de Procurador da Republica, deixando em todos os figueiroenses as mais vivas saudades.

Suas ex.^{as} viajaram no automovel e companhia do seu velho amigo e sr. Almeida, opulento capitalista lisbonense que vinha tambem acompanhado de sua ex.^{ma} esposa e filhos, e que muito apreciaram as bellezas da nossa terra.

Hospedaram-se em casa do digno facultativo municipal d'este concelho sr. dr. Adelino d'Araujo Lacerda, onde foram muito cumprimentados, tendo retirado n'esse mesmo dia á tarde.

Concursos fazendarios

Para tomarem parte n'estes concursos seguiram ha dias para Lisboa os dignos aspirantes de fazenda d'este concelho, srs. Antonio d'Alpoim e Antonio Rodrigues, a quem desejamos a melhor approvação.

A nossa carleira

Baptisado

Realisou-se na passada quarta-feira 22 do corrente, o baptisado d'um filhinho do nosso bom amigo e assignante José da Silveira Herdade, importante proprietario de Aldeia d'Anna d'Aviz, do nosso concelho.

Foi padrinho o nosso estimado amigo e intelligente terceira-nista de direito João Diniz de Carvalho, tio do neophito.

Carlos Rodrigues

Para Santarem retirou já este nosso presado amigo e colaborador, dignissimo sargento de infantaria 34.

Joaquim de Mattos Pinto

Está quasi restabelecido da grave enfermidade que o acommetteu e que o fez sujeitar a uma melindrosissima operação o sr. Joaquim de Mattos Pinto, importante commerciante da nossa praça.

Fazemos votos sinceros pelas suas melhoras.

Deu-nos o prazer da sua visita o nosso ex.^{mo} amigo sr. Manuel Nunes dos Santos, filho do tambem nosso amigo sr. José Nunes dos Santos, honrado commerciante e industrial da praça de Lisboa e proprietario em Arega, do nosso concelho. Acompanhava-o o nosso amigo sr. Firmino Teixeira de Lemos.

Durante a semana vimos n'esta villa os sis.:

Manuel Correia de Carvalho e Domingos Fernandes de Carvalho, da Castanheira de Pera.

José Simões Barreiros e José Simões Junior, do Funtão Fundeiro.

Manuel Patricio dos Santos da Silveira, freguezia do Espinhal.

Manuel Henriques, Bandeira de Aldeia Fundeira.

Francisco Simões Agria, do Casal.

João Rodrigues Baião, da Foz de Alge.

Manuel Diniz de Carvalho, da Alagoa.

Victorino dos Santos, de Arega.

ANGOLA

Tropas de occupação

Havendo desaparecido o perigo da visinhança allemã no sul de Angola e estando já batidas e subjugadas todas as tribus indigenas que ultimamente se sublevaram, vão começar a recolher as numerosas forças destacadas n'aquella provincia.

Assim, ainda este mez deve embarcar em Mossamedes o batalhão de marinha.

Para a occupação dos territorios batidos e da região do Cuanhama agora conquistado segue brevemente uma expedição composta de tres companhias d'infantaria, duas batarias de metralhadoras e uma bataria d'artilharia de montanha.

Estas forças devem embarcar em fins de outubro proximo.

Alfaiataria NOVO MUNDO
Vestir nesta alfaiataria
é dar uma prova de bom
gosto e elegancia.

Atenção

Chamamos a particular attenção dos nossos leitores, que tenham em suas casas ou armazens grão de bico e feijão nacionaes, para a lei n.º 1902 publicada no «Diario do Governo» n.º 189 de 18 do corrente mez que é do theor seguinte:

Artigo 1.º — Fica expressamente prohibida, a contar da presente data, a venda do grão e feijão nacionaes a outra entidade que não seja a Manutenção Militar.

§ unico. — A Manutenção Militar, ouvidas as auctoridades administrativas locais, poderá comtudo permitir e regular as pequenas vendas locais de modo a melhor garantir o abastecimento d'estes generos nos diversos districtos.

Art. 2.º — O governo habilitará desde já a Manutenção Militar a adquirir todo o grão e feijão nacionaes aos preços seguintes: Grão de bico, feijão branco, raído ou de côr, 1.742 (8) por 20 litros; feijão frade 75 (7). Estes preços referem-se ao grão de bico e feijão posto em Lisboa. No caso previsto no § unico do artigo 1.º os preços serão regulados pela Manutenção Militar, ouvido o corpo consultivo a que se refere a portaria de 10 de setembro de 1915.

Art. 3.º — E' expressamente prohibida a ezportação de feijão e de grão.

Art. 4.º — Todo o feijão e grão que ao fim de trinta dias seja encontrado na posse do agricultor ou detentor, e que se não prove estar vendido á Manutenção Militar, nos termos dos artigos 1.º e 2.º, reservado para a semente ou outras necessidades agricolas, como a alimentação do pessoal, será tomado pelo Estado, applicando-se-lhe a multa de 50 por cada litro de feijão ou grão apprehendidos.

Art. 5.º — São obrigados os agricultores e detentores de feijão e de grão a declarar, no praso de oito dias, á Manutenção Militar, as quantidades de feijão ou de grão que tiverem.

Art. 6.º — A todos aquelles que se eximirem ao cumprimento do disposto nos artigos anteriores, ou façam declarações menos exactas, será applicada a multa de 50 centavos por cada litro de feijão ou de grão que lhes seja encontrado.

Art. 7.º — Para tornar effectivas as disposições anteriores procederá a Manutenção Militar á fiscalisação que julgar mais conveniente.

Art. 8.º — Fica revogada a legislação em contrario.

MADEIRA DE CASTANHO

Em aduelas de todos os tamanhos e grande porção de pranchões para fundagem de vasilhame vende o proprietario Joaquim Lacerda Junior, de Figueiró dos Vinhos.

Annuncio

Antonio d'Azevedo Lopes Serra, presidente da Commissão Executiva da Camara Municipal do concelho de Figueiró dos Vinhos

Dando execução á deliberação tomada pela Camara Municipal d'este concelho, em sessão de 15 do corrente, annuncio que está aberto concurso por espaço de 30 dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», para o provimento do lugar de thesoureiro da Camara com a remuneração da percentagem de tres por cento sobre as receitas ordinarias que cobrarem, com excepção das dos serviços municipalisa- cos, fixada no minimo de 20\$00 annuaes, como pereci- tua o artigo 7.º da lei numero 357 de 23 de agosto de 1915.

Os concorrentes hão de fazer entrega, na secretaria da Camara e dentro do praso referido, dos seus requerimentos devidamente instruidos.

Figueiró dos Vinhos, 20 de setembro de 1915.

Antonio d'Azevedo Lopes Serra

CASA

Com loja e quintal, proximo á Cruz de Ferro, vende-se.

Quem pretender pôde dirigir-se a esta redação onde receberá todas as explicações.

Annuncio

Antonio d'Azevedo Lopes Serra, presidente da Commissão Executiva da Camara Municipal do concelho de Figueiró dos Vinhos

Dando execução á deliberação tomada pela Camara Municipal d'este concelho, em sessão de 15 do corrente, annun- cio que está aberto concurso por espaço de trinta dias a contar da segunda e ultima publicação d'este no «Diario do Governo», para o provimento do lugar de continuo da Camara, com o vencimento, annual de 150\$00, sendo d'estes 140\$ de cathgoria e 10\$00 d'exer- cicio.

Os concorrentes hão de fazer entrega na secretaria da Camara e dentro do praso referido, dos seus requerimentos devidamente instruidos.

Figueiró dos Vinhos, 20 de setembro de 1915.

Antonio d'Azevedo Lopes Serra

Annuncio

(1.ª publicação)

No dia 31 do mez d'outubro proximo, pelas 12 ho- ras, á porta do Tri- bunal Judicial d'esta comarca, vão pela primeira vez á praça, afim de serem arrematados pelo maior lanço offerecido acima da avaliação, os bens penho- rados na execução hipoteca- ria, que na comarca d'Evora, a firma Antonio Simões Pa- quete & Companhia, d'aquel- la cidade, move contra Anto- nio Alexandre Alves Correia, do Safrujo, e que são os se- guintes:

1.º

A quinta parte, de um pae- dio de sementeira de rega com castanheiros e carvalhos, sita á Tapada do Moinho, no valor de quarenta escudos 40\$00

2.º

Uma terra de sementeira de rega, sita á Horta Fundeira, limite da Sapateira, no valor de oito escudos 8\$00

3.º

Um bocado de matto, sito ao Pedregal, no valor de seis escudos 6\$00

4.º

Metade de uma fabrica de lanificios com todos os seus edificios, casas de habitação, abegoaria e arrecadação, com todos os machinismos que lhe pertencem e se acham desi- gnados nos autos, terrenos adjunctos com todos os seus direitos e demais pertenças, no valor de nove mil escudos 9:000\$00

5.º

Uma casa em ruinas, á Ta- pada do Moinho, aliás Tapada do Curral, no valor de oito es- cudos, aliás oitenta escudos 80\$00

6.º

Metade de uma terra de se- meadura com castanheiros e pinheiros, á Terra do Pereiro, no valor de trinta e seis escu- dos 36\$00

7.º

Metade de uma terra de se- meadura com diferentes arvo- res, sita á Cavada Velha, no valor de vinte escudos 20\$00

8.º

Um souto de castanheiros sito ao Valle do Baltasar, no valor de oito escudos 8\$00

9.º

Um souto de castanheiros e carvalhos, sito ao Eira do Plo- me, no valor de quarenta e cinco escudos 45\$00

10.º

A oitava parte de uma terra de sementeira com castanhei- ros, sita á Cavadinha, no va- lor de cinquenta escudos 50\$00

11.º

A quarta parte de um sou- to de castanheiros e carvalhos, ao Matto Grande, no valor de vinte escudos 20\$00

12.º

Uma sorte com tres casta- nheiros, sita ao Villar Peque- no, no valor de tres escudos 3\$00

13.º

Uma terra de sementeira si- ta ao Ribeiro, no valor de vin- te escudos 20\$00

14.º

Um pinhal sito á Replota, no valor de trinta e cinco es- cudos 35\$00

15.º

Metade de uma terra de se- meadura, sita ao Alqueve, no valor de vinte escudos 20\$00

16.º

Um quarenta avos da fabri- ca denominada «Fabrica da Varzea», sita no Torgal, com todos os seus machinismos, edificios, terrenos e mais per- tenças, no valor de cento e cin- coenta escudos 150\$00

17.º

A terça parte d'um pinhal sito á Fraga do Coxo, no valor de quatro escudos 4\$00

Esta praça é a que estava annunciada para o dia 22 do corrente mez.

Para assistirem á praça afim de poderem usando direito que a lei lhe faculta correm editos de 20 dias a contar da segun- da publicação d'este no *Diario do Governo*, citando para o fim referido os co-proprietarios Mi- guel Alexandre Alves Correia e esposa D. Elvira Alves Cor- reia, Gustavo Alves Bebianoe

Alexandre, menor, pubere, fi- lho d'aquelle, ausentes em par- te incerta, bem como todos os demais co-proprietarios des- conhecidos e ainda para de- duzirem os seus direitos den- tro do praso legal todas as pes- soas que se julguem com direi- to a taes bens.

Figueiró dos Vinhos, 13 de agosto de 1915.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

Elisio de Lima

O Escrivão

Elisio Nunes de Carvalho

BRUNO

Já tem á venda as sementes das seguintes hortaliças:

Algarvia, Lombarda, Repolho, Giganta, Coração de boi, Penca hespanhola, Aza de cantaro e Trochuda portu- gueza.

Cada pacotinho 100

Cada 1/2 pacotinho 50

Semente de nabo (S. Cosme) cabeça enorme e grêllos com fartura

A's Jntas de Parochia e Profes- sores

Já estão á venda os impressos para o recenseamento das crean- ças na idade escolar.

Artigos de caça

Ghumbo em todos os nume- ros.

Cartuchos coração 14, 16, 24, 28 e 30

Buchas de cartão, feltro e em- cebadas

Escorvas para tudo

Pedidos ao Bruno

CARREIRA DE AUTO-ONIBUS

Entre Paialvo e Figueiro dos Vinhos

A empreza de auto-onibus de Lemos, Pedro, Santos & C.ª, do Barqueiro, previnem o publico de que resolveu fazer as seguintes carreiras do auto-onibus:

Todas as sextas-feiras sahirá o auto-onibus de Fi- gueiró dos Vinhos, ás 14 horas (2 da tarde) para Paialvo, regressando no domingo seguinte depois da chegada do comboio correio da madrugada, devendo chegar a Figuei- ró ás 6 horas da manhã.

A mesma empreza tambem faz uma carreira sema- nal para a Figueira da Foz durante a epoca balnear, sa- hindo d'esta villa todas as segundas-feiras de cada se- mana, ás 9 horas, regressando da Figueira da Foz no dia seguinte (terça-feira) ás 9 horas para chegar aqui ás 15.

Ainda a mesma empreza faz uma carreira por sema- na entre Paialvo e Certã, sahindo o auto-onibus de Paial- vo todos os sabbados depois da chegada do comboio correio, chegando á Certã ás 7 horas. Da Certã sae no mesmo dia ás 13 para Paialvo levando passageiros para os comboios da noite.

Presta todos os esclarecimentos em Figueiró dos Vinhos o sr. Manuel Rodrigues Carreira

AURORA COMMERCIAL**Figueiro dos Vinhos**

A ESTE antigo e acreditado estabelecimento acaba de chegar uma grande remessa de fazendas nacionaes e estrangeiras proprias para a estação de verão, importante e valiosa, já pela qualidade como pela novidade, pois que é o que ha de melhor.

Sem augmento de preços, attendendo á grande transformação porque este estabelecimento possui, simplesmente no intuito de bem servir o publico, que n'elle encontrará os mais variados e bellos sortidos ao seu gosto.

Uma visita, pois, a este estabelecimento.

Um grande sortido de gramofones com lindas colleções de discos (ultima novidade)

Tem sempre bicycletes e respectivos accessorios.

O proprietario,

Victorino R. Ferreira

Typographia de "O FIGUEIRENSE,"

Figueiro dos Vinhos

Fornecem-se com rapidez, perfeição e economia todos os trabalhos typographicos.

Ha em deposito grande quantidade de impressos para repartições publicas.

Bilhetes de visita, de phantasia, pergaminho, marfim e de luto, por preços convidativos.

Pelo correio, porte gratis.

CAFÉ!!!

Experimentem o que se vende na merceria **inico de Outubro** situada no Bogo, na casa da sr^a D. Henriqueta Guimarães Cid. Todos os que experimentarem continuarão

O Proprietario
Benjamin A. Mendes.

Madeira de castanho

Para vigamentos e aduelas, tem para vender Augusto Mercês.

Figueiró dos Vinhos

ADOLPHO SEQUEIRA

Encarrega-se de concertar toda a qualidade de instrumentos de corda; bem como se res-



em polir todo e qualquer movel e marfim. Garante a perfeição do seu trabalho.

Rua da Agua

FIGUEIRO DOS VINHOS

CASA

Vende-se, na Praça José Antonio Pimenta, ampla, confortavel e higienica, tendo grande quintal murado. Nesta redacção se diz.

Alfaiataria Novo Mundo

de

FERREIRA & C.^a

(Em frente do Tribunal)

Figueiró dos Vinhos

A esta alfaiataria, acaba de chegarum bello e lindo sortido de casimiras nacionaes e estrangeiras, para fatos de verão, que se fazem promptos a vestir, desde 8\$00.

Esta casa fica com os fatos quando o freguez não se julgue bem servido.

RELOJOARIA E OURIYESARIA

— DE —

MANUEL LOURENÇO GOMES DOS SANTOS**FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

O proprietario d'esta muito antiga e acreditada casa desejando corresponder por fórma condigna ao favor publico, resolveu fazer uma monstruosissima remessa de relógios para todos os preços.

De algibeira desde sendo estes em ouro



1 escudo até 45 escudos, (marca Longines) a melhor e mais acreditada.

Grande e variado sortido em relógios, taes como: de sala, historicos com lindas vistas, e ainda outros com corda para **quatrocentos dias**, garantindo o seu proprietario que os affiança por 30 annes, como pôde provar-se com o testemunho de todas as pessoas por quem tem sido encarregado da sua escolha e portanto da sua garantia.

Concertos em todos os relógios a preços convidativos, sendo estes garantidos.

Estojes proprios para brinde (alto valor)



N'esta acreditada casa tambem o publico encontra uma enorme variedade de gramofones e um colossal sortimento de discos com as mais lindas e variadas peças de musica, muito proprias da actualidade.

Vende machinas de costura, por preços barafissimos e convincentes, além d'isso tem tambem machinas novas de pé e mão aos seguintes preços e a prompto pagamento: de mão, dezoito escudos, (18\$000); de pé desde vinte e cinco a trinta e um escudos, (25\$000, 31\$000); sendo estas affiançadas por cinco annos.

Compra libras e peças d'ouro antigas; bem como compra e troca ouro velho e prata

CLINICA DENTARIA

Pelo medico

ADELINO D'ARAUJO LACERDA

Figueiro dos Vinhos

Tratamento das doenças da boca e dos dentes; extração de dentes e raizes; limpeza da boca; obturações a amalgama, cimento, esmalte porcelana e ouro; colocação de dentes artificiaes e dentaduras completas em vulcanide simples ou com incrustações metalicas, d'ouro ou platina; dentes a pivôt; dentes blindados a ouro; corôas d'ouro; concertos em dentaduras partidas e limpeza de dentaduras velhas, ficando tão perfeitas e brilhantes como se fossem novas.

Para os pobres

tratamento gratis